



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DG/SGP Nº 757, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 38113/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 02 (duas) Funções Comissionadas de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-04, vagas nºs 1105 e 1106; 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vagas nºs 395 e 670, e 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, vaga nº 1183, em 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo V, FC-05, e 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo III, FC-03, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO EM FUNÇÃO COMISSIONADA							
Situação Antiga				Situação Nova			
QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	FC-02	R\$1.526,19	R\$3.052,38	02	FC-05	R\$2.875,02	R\$5.750,04
01	FC-01	R\$1.312,57	R\$1.312,57	02	FC-03	R\$1.776,07	R\$3.552,14
02	FC-04	R\$2.498,33	R\$4.996,66				
		TOTAL	R\$9.361,61			TOTAL	R\$ 9.302,18
						SALDO POSITIVO	R\$59,43

Art. 2º Após a transformação, haverá um saldo positivo de R\$59,43.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

